



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº 343/2024

AUTOR: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de ver a possibilidade em fazer um estudo para criação de uma subprefeitura no Distrito de União do Leste, criado através da Lei Municipal nº 1.084/2004.

## JUSTIFICATIVA

Nossa indicação se faz necessária, tendo em vista que a subprefeitura tem o intuito de criar um canal mais próximo e direto entre a Administração Municipal e a população local. Tornando, assim mais democrática e descentralizada a gestão e dessa forma a subprefeitura teria autonomia e poder de decisão, priorizando sempre as demandas locais. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 14 de outubro de 2024.

  
EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES  
Vereador